

decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

Considerando Resolução CMASS N.º 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar a prorrogação por 07 meses da dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências na Associação Pleno Cidadão - ASPEC, atendendo a 136 vagas, no valor de R\$ 1.832.600,00 (um milhão, oitocentos e dois mil e seiscentos reais) com recursos provenientes da fonte 00, 29 e da Portaria n.º 369/2020 MC.

Art. 2o. Aprovar a prorrogação por 07 meses da dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências na Associação Clube de Mães do Lar Pérolas, atendendo 210 vagas, no valor de R\$ 2.829.750,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais) com recursos provenientes da fonte 00, 29 e da Portaria n.º 369/2020 MC

Art. 3o. Aprovar a dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências na Associação Clube de Mães do Lar Pérolas, atendendo a 150 vagas, por até 09 meses, no valor de R\$ 2.598.750,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais) com recursos provenientes da fonte 00, 29 e da Portaria n.º 369/2020 MC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 09 de março de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA N.º 046/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 05/03/2021, o servidor **Jorge Luiz Nogueira de Cerqueira**, matrícula 3027384, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Joana Angélica Menezes dos Santos**, matrícula 3091857.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de março de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N.º 047/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Erlan Henrique Pires Santos**, matrícula n.º 3130695, Oficial de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Jamison de Souza Queiroz**, matrícula n.º 3091590, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de março de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 031/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2021, o servidor IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula 3071328, Gestor de Equipamentos Públicos, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3062314, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 033/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/03/2021, o servidor ANTONIO EUCLIDES PEREIRA ANJOS, matrícula n.º 3062313, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCELO NACOR DOS SANTOS, matrícula n.º 3102834, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 036/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/03/2021, o servidor ANTONIO FERNANDO DOS REIS SANTOS, matrícula n.º 3015990, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate a Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular LUELSON PEREIRA DE SANTANA, matrícula n.º 3024330, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA N.º 15/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto

nº 26.299/ 2015 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 70694/2021

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 030/2014-Objeto Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços de Requalificação da Orla Jardim de Alah, trecho 06, em Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preços unitários, com fornecimentos de mão de obra, materiais, equipamentos e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital Concorrência nº 005/2014 e seus anexos, firmado com a empresa **QUALY ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
SOLANO LOPES DE MENEZES	3086875	PRESIDENTE
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO
DENISE SOARES NUNES	3080194	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de março de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 208/2020 - PROC: 11474/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PROTETOR SOLAR.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	02	R\$ 59.875,00

LOTE 01: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2021

Salvador, 09 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 169/2020 - PROC: 1506/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de MATERIAL PENSO - (MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TNT 03 CAMADAS E ELÁSTICO) - SMS

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
NAYR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	01	R\$ 1.850.000,00
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	R\$ 105.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2021

Salvador, 09 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 61357/2021

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes de habilitação, bem como as Propostas Técnicas e de Preços, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção Técnica designada pela Portaria nº 481/2019, delibera pelo seguinte resultado:

ENTIDADES CREDENCIADAS:

SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEÃO - ME (ESCOLA DOCES LETRAS);

CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO (CRECHE ESCOLA NOSSO LAR);
MARIVALDA MOREIRA DA LUZ - ME (CENTRO EDUCACIONAL AGNELO MOREIRA);
MAMBRE EDUCACAO EIRELI (MAMBRE EDUCAÇÃO);
LEONARDO ANDRADE DOS SANTOS ANDRE - ME (COLÉGIO 1.2.3);
ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - ME (EDUCANDÁRIO ÁGUA ALBINO);
CRECHE ESCOLA EDUCANDÁRIO CAYRES EIRELI (CRECHE ESCOLA CAYRES);
CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA (CENTRO EDUCACIONAL NOVO TEMPO);
WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA - ME (EDUCANDÁRIO UNIVERSO INFANTIL);
COLEGIO PIAGET DE CAJAZEIRAS LTDA (COLEGIO JEAN PIAGET);
GREICIANE PROENCA DOS SANTOS - ME (ESCOLA DINÂMICA);
CENTRO EDUCACIONAL A.R.T.'S. LTDA (ESCOLA IDEAL);
ESCOLA VILA FELIZ LTDA;
TUTORXPRESS COLEGIO E MATERIAL DIDATICOS LTDA (PILARES EDUCACIONAL);
ESCOLINHA SINAI LTDA (EDUCANDARIO SINAI HEBROM);
IRAILDES ANTONIA DA PURIFICACAO - ME (ESCOLA ALEGRIA DO SABER);
JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA - ME (COLÉGIO BOM JESUS);
MARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE - ME (COLÉGIO MARIA HELENA);
MARISA SANTOS GONÇALVES - ME (ESCOLA VIDA NOVA);
SILVIA SILVA SANTOS - ME (EDUCANDÁRIO RECANTO FELIZ);
CENTRO EDUCACIONAL TANTA LTDA (CRECHE ESCOLA SONHO DE CRIANÇA);
MARIONE PINTO VIANA - ME (ESCOLA LAR ENCANTADO);
ESCOLINHA SOL DO CANDEAL LTDA;
CENTRO EDUCACIONAL JOANEI SANTOS LTDA (CENTRO EDUCACIONAL LAR DOCE LAR);
CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO - ME (ESCOLA SONHO DE APRENDER);
ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA - ME (ESCOLA NASCI PARA BRILHAR);
CENTRO DE EDUCAÇÃO MIRIM MODELO LTDA;
ZENILDA PIAGIO REIS - ME (CENTRO INTEGRADO LAGOA AZUL);
EVANI DOS SANTOS ALVES - ME (ESCOLA AQUARELA);
CENTRO EDUCACIONAL FELICÍSSIMO LTDA (CENTRO EDUCACIONAL SÃO GABRIEL).

ENTIDADES NÃO CREDENCIADAS:

MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO - ME (ESCOLA LEÃO DE JUDÁ);
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA EDUCACAO INFANTIL - ME (CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA NUNES);

O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 6.1.2 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 09 de março de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 58742/2021

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento: Tartarato de Tolterondina 4mg, (1.080 comprimidos), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que o utilizam, conforme solicitação da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.988,40 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 08/03/2021

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora